

# MANUAL DO SISTEMA BOLSA JUVENTUDE RURAL

Prezado(a) candidato(a), estas instruções buscam auxiliar os jovens e quem os auxilia no acesso ao programa Bolsa Juventude Rural.

Essas instruções não dispensam a leitura atenta e completa do edital; portanto, é essencial que você leia o edital para não incorrer em inabilitação por erros na sua inscrição.

Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime.

Boa candidatura!

Equipe do Bolsa Juventude Rural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

SUMÁRIO

- **1 COMO ACESSAR O SITE**
- 2 COMO REALIZAR O CADASTRO
- **3 COMO ENTRAR NO SISTEMA**
- **4 COMO GERAR NOVA SENHA**
- **5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO**
- 6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS



## **1 COMO ACESSAR O SITE**

Para se candidatar ao programa Bolsa Juventude Rural, você deve acessar o site www.bolsajuventuderuralsdr.com

Sugerimos que você use o navegador Google Chrome. Caso um dos campos do formulário não funcione corretamente, sugerimos que você tente fazer o cadastro em um navegador diferente.

Esta é a página inicial do site. Aqui você encontra informações gerais sobre o programa. No rodapé da página, você encontra os links de acesso à legislação do programa: lei e decreto.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

#### SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: bolsajuventuderural@gmail.com



Para acessar os documentos da edição atual do programa, isto é, o edital e os documentos que você deve preencher, você deve entrar no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural, www.sdr.rs.gov.br.



## 2 COMO REALIZAR O CADASTRO

No menu superior direito e no rodapé da página, você encontra o botão de acesso à página de cadastro ("Cadastre-se"). É essa página que você deve acessar para iniciar seu processo de candidatura.



| BOLSA JUVENTUDE RURAL | SAIBA MAIS | CADASTRE-SE | LOGIN |
|-----------------------|------------|-------------|-------|
|                       |            |             |       |

## SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: bolsajuventuderural@gmail.com

| BOLSA JUVENTUDE RURAL<br>Cadastre-se<br>Faça login<br>Decreto que regulamenta o Programa<br>Lei que cria o Programa | GOVERNO DO ESTADO<br>RIO GRANDE DO SUL |  |
|---|--|--|
|---|--|--|

Ao clicar no botão "Cadastre-se", você será redirecionado a uma página com um formulário. **Preencha o formulário com muita atenção, pois você não poderá corrigi-lo após enviá-lo nem poderá fazer mais de um cadastro com o mesmo CPF.** Os dados cadastrados devem ser do candidato, isto é, se alguém está auxiliando o candidato no preenchimento do formulário, cuidem para que todos os dados sejam do jovem que está se candidatando à bolsa.



SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN



BOLSA JUVENTUDE RURAL

**BOLSA JUVENTUDE RURAL** 

Decreto que regulamenta o Programa

Cadastre-se Faça login

| CADASTRE-SE                                   |     |
|---|-----|
| Nome completo do(a) candidato(a)              |     |
| Nome  |     |
| CPF do(a) candidato(a) (somente números)      |     |
| 20000000000                                   |     |
| RG do(a) candidato(a) (somente números)       |     |
| 200000000000000000000000000000000000000       |     |
| Data de nascimento (DD/MM/AAAA)               |     |
| dd/mm/aaaa 6                                  | 8   |
| Sexo  |     |
| Feminino                                      |     |
| ○ Masculino                                   |     |
| Você já foi beneficiário(a) do Bolsa Juventud | le  |
| Rural?  |     |
| Não   |     |
| Tolofano (com DDD)                            |     |
|   |     |
| Cadaraa                                       |     |
| Endereço                                      |     |
| Endereço compreto comorme comprovante de re   | 191 |
| E-mail do(a) candidato(a)                     |     |
| E-mail  |     |
| Confirme o seu e-mail                         |     |
| Confirme o e-mail                             |     |
| Município da instituição de ensino            |     |
| * Em caso de erro, use outro navegador.       |     |
| Selecione un municipio                        |     |
| Instituição de ensino                         |     |
| Selecione primeiro o município                | ,   |
| Senha   |     |
| Senha   |     |
| Confirmar senha                               |     |
| Confirmar senha                               |     |
| CADASTRAR-SE                                  |     |
| Já é cadastrado? Faça o login aqui.           |     |
| 2 de co                                       |     |
|   |     |

Se você é menor de idade, ao informar a sua data de nascimento, aparecerão novos campos de preenchimento no formulário. No cadastro de jovens menores de idade, deverão ser informados o nome e o CPF de um responsável legal, que deverá ser o pai ou a mãe nominados no documento de identificação do jovem, ou o guardião ou tutor. No caso de guardião ou tutor, é necessário documento comprovando a guarda ou tutoria, o qual deve ser enviado no mesmo arquivo que contém o RG ou CPF do guardião ou tutor.

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Esses campos devem ser preenchidos mesmo em caso de jovens emancipados.

| 03/00/2009               | •                   |
|--------------------------|---------------------|
| Sexo                     |                     |
| 🖲 Feminino               |                     |
| O Masculino              |                     |
| Rural?<br>◯ Sim<br>◉ Não |                     |
| CPF do Responsável Leg   | al (somente números |
| XXXXXXXXXXXX             |                     |
| Nome do Responsável Le   | gal                 |
| Nome                     |                     |
|                          |                     |
| Telefone (com DDD)       |                     |

No campo "Endereço", observe que o endereço que você informa aqui deve ser igual ao que aparece no seu comprovante de residência e em todos os anexos que exigem a informação do endereço do jovem. Isso vale também para o e-mail que será cadastrado. É muito importante que seja cadastrado um e-mail válido e que esse e-mail seja do jovem, pois todas as informações e o contato com jovem a respeito do programa, e também a recuperação de senha para login no site em caso de perda ou esquecimento, serão encaminhados para este e-mail. Se você não possui ainda um e-mail, procure na internet como abrir uma conta de e-mail grátis. Ao preencher o formulário de cadastro, tenha muito cuidado ao digitar o endereço de e-mail. Verifique se todas as letras estão certas e seu final do seu e-mail é "ponto com" (.com) ou "ponto com, ponto br" (.com.br). Não se esqueça de anotar o e-mail e a senha que você cadastrou em um lugar seguro, pois você precisará informá-los todas as vezes que for acessar o site.



Atenção! **Mesmo que você já tenha se candidatado à bolsa em algum ano anterior, você deverá fazer um novo cadastro.** Lembre-se de que você deve preencher e enviar os documentos conforme o edital 2024, não sendo aceitos documentos de anos anteriores.

Depois que você terminar de informar todos os campos, clique em "Cadastrar-se" para concluir o seu cadastro.



Já é cadastrado? Faça o login aqui.



Se todos os campos tiverem sido preenchidos, uma mensagem de sucesso aparecerá em cima do formulário dizendo "Cadastro realizado com sucesso".

Depois de finalizar o seu cadastro, você precisa fazer login no site para enviar os documentos e completar a sua inscrição.





# **3 COMO ENTRAR NO SISTEMA**

No menu superior direito e no rodapé da página, há um botão de login. Ao clicar nele, você é redirecionado para a página de login. Informe o e-mail e a senha que você cadastrou e clique em "Entrar".

|                       | ENVIE SEUS DOCUMENTOS<br>Login<br>E-mail<br>Seu e-mail              |      |  |
|-----------------------|---|------|--|
|                       | Login<br>E-mail<br>Seu e-mail                                       |      |  |
|                       | E-mail<br>Seu e-mail  |      |  |
|                       | Seu e-mail  |      |  |
|                       |   |      |  |
|                       | Senha   |      |  |
|                       | Sua senha   |      |  |
|                       | Novo usuário? Cadastre-se aqui.<br>Esqueceu sua senha? Clique aqui. |      |  |
|                       | Esqueceu sua senha? Clique aqui.                                    | <br> |  |
| BOLSA JUVENTUDE RURAL | 140   |      |  |
| Cadastre-se           |   |      |  |

Em caso de erro, verifique se o seu e-mail e senha estão corretos. Se você tiver esquecido ou perdido a sua senha, você poderá recuperá-la por meio da opção "Esqueceu a sua senha?", que fica embaixo dos campos da página de login.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

## ENVIE SEUS DOCUMENTOS

BOLSA

|             | Login   |  |
|-------------|---|--|
|             | E-mail  |  |
|             | Seu e-mail  |  |
|             | Senha   |  |
|             | Sua senha   |  |
|             | ENTRAR  |  |
|             | Senha ou usuário incorretos!  |  |
|             | Novo usuário? Cadastre-se aqui.<br>Esqueceu sua senha? Clique aqui. |  |
| NTUDE RURAL | 1. tra  |  |



## 4 COMO GERAR NOVA SENHA

Ao clicar no botão "Esqueceu a sua senha?", você será redirecionado a uma nova página em que deverá informar o e-mail e o CPF cadastrados e clicar no botão "Gerar uma nova senha".



BOLSA JUVENTUDE RURAL

| SAIBA MAIS | CADASTRE-SE | LOGIN |
|------------|-------------|-------|

| Se você esqueceu sua senha, você pode<br>para você. Ela será enviada para o seu ( | ESQUECEU SUA SENHA?<br>solicitar uma nova. Informe o e-mail que você cadast<br>e-mail. Caso você não receba um e-mail com a nova s | rou e o seu CPF e geraremos uma nova sen <sup>h</sup><br>enha, procure-o na caixa de SPAM ou de lixo |
|---|--|--|
|   | eletrônico.  |  |
|   | E-mail   |  |
|   | Informe o e-mail que você cadastrou CPF  |  |
|   | Informe o seu CPF<br>GERAR NOVA SENHA  |  |
|   | Novo usuário? Cadastre-se aqui.  |  |
| BOLSA JUVENTUDE RURAL   | 1  |  |
| Cadastre-se<br>Faça login   | GOVERNO DO ESTADO  |  |
| Decreto que regulamenta o Programa<br>Lei que cria o Programa                     | RIO GRANDE DO SUL  |  |

Uma nova senha será gerada automaticamente e será encaminhada para o e-mail cadastrado. Aguarde um pouco. Se você não encontrar o e-mail com a nova senha na caixa de entrada do seu e-mail, verifique nas caixas de spam ou lixo eletrônico. A senha informada nesse e-mail será a sua nova senha, não esqueça de anotá-la. Para fazer login, basta informar o e-mail cadastrado e a senha enviada por e-mail. Importante! Se você solicitar mais de uma vez a recuperação de senha, apenas a senha mais recente será válida para acessar o sistema.



# 5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

Se os seus dados de acesso estiverem corretos, quando informados na página de login, você será redirecionado para a página de envio de documentos.

| BOLSA JUVENTUDE RURAL  |  | INSCRIÇÃO           | RECURSOS | SAIR |
|--|--|---------------------|----------|------|
|  |  |                     |          |      |
|  | OLÁ. JOVEM RURAL!  |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
|  | utilize o formulario abaixo para enviar seus documentos.                         |                     |          |      |
| Comente são assi   | instruções:  |                     |          |      |
| Camerue todos o  | s documentos e clíque em "Enviar". Anós o envio, não é nossível enviar no        | .prig, .jpeg e .jpg |          |      |
| сильден нове не иссильтие с индек сил. Цлям, про е сляти, не с росется сляти летое иссильтико. |  |                     |          |      |
|  | Documentos pessoais  |                     |          |      |
|  | CPF  |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | RG   |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Comprovante de Residência  |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | DAP/Extrato completo da Unidade Familiar de                                      |                     |          |      |
|  | Produção Agrária - CAF   |                     |          |      |
|  | Lacomer arquivo  |                     |          |      |
|  | Extrato da DAP/Extrato completo da Unidade<br>Familiar de Produção Agrária - CAF |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse e                                   |                     |          |      |
|  | Aceite das Condições   |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Cadastro e Declarações - Pessoa Física /   |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Anevo III - Pré-projeto  |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
|  | Documentos do Responsável Legal  |                     |          |      |
|  | CPF do Responsável Legal   |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | RG do Responsável Legal  |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Documentos escolares   |                     |          |      |
|  | Comprovante de matrícula   |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  | Documentos escolares   |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
|  | Comprovante de matrícula<br>Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido            |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
|  | Anexo II - Termo de concordância da<br>Escola/Instituição de Ensino              |                     |          |      |
|  | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
|  | ENVIAR   |                     |          |      |
|  |  |                     |          |      |
| BOLSA JUVENTUDE RURAL  | 120  |                     |          |      |
| Cadastre-se  |  |                     |          |      |
| Faça login   | GOVERNO DO ESTADO  |                     |          |      |
| Decreto que regulamenta o Programa   | RIO GRANDE DO SUL  |                     |          |      |



Acima do formulário de envio, deverá aparecer uma mensagem de "Olá" com o seu nome. Caso seu nome não esteja aparecendo ou esteja aparecendo o nome de outro candidato, clique no botão "Sair" no menu superior à direita e faça login com seus dados. Preste muita atenção!



BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

## OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Instruções:

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg

Carregue todos os documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos

| Documentos pessoais                       |
|---|
| CPF                                       |
| Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido |

Os arquivos devem ter no máximo 2 megabytes cada. Se sua internet é mais lenta ou se você está com dificuldades para enviar os arquivos, isto é, se o sistema estiver demorando muito, procure na internet como comprimir arquivos para diminuir o tamanho deles e deixar o carregamento bem mais rápido. Além do tamanho dos arquivos, certifique-se de que eles estão nas extensões permitidas, isto é, jpeg, jpg, png e PDF.

Antes de carregar e enviar os documentos, é fundamental conferir com muita calma cada documento, pois eles não poderão ser substituídos após o envio. É também muito importante que você confira se os documentos foram digitalizados corretamente, se as cópias estão visíveis e legíveis e se não cortam nenhuma informação do documento. Após digitalizar os documentos, sugerimos que você renomeie os arquivos conforme os campos indicados no site na aba inscrição para facilitar a conferência e o carregamento dos arquivos nos campos certos do formulário.

**Atenção:** O documento carregado e enviado no sistema é o que será recebido pela equipe do Programa Bolsa Juventude Rural para análise; portanto, a conferência prévia do arquivo a ser enviado na fase de inscrição é de extrema importância. Para tal, siga as dicas anteriores!

**Destaca-se a particularidade** do documento "Cadastro e Declarações - Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural", que se refere à demanda do Badesul, agência de fomento responsável pela contratação das bolsas dos jovens habilitados e classificados.

No campo "Dados pessoais do beneficiário" do formulário, devem constar as informações do jovem candidato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



CADASTRO E DECLARAÇÕES - PESSOA FÍSICA

FUNDOS ESTADUAIS - BOLSA JUVENTUDE RURAL

| 1.1                      | Deve(m) preench   | ner essa Ficha Ca     | adastral todos          | os participan | tes do financiamento;   |  |
|--------------------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------|---|--|
| 2.                       | As Declarações  | e Autorizações ex     | distentes nest          | e documento   | são válidas para todas  |  |
|                          | as pessoas desta  | a ficha;              |                         |               | 23<br>125 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 - 126 |  |
| 3.                       | <ol><li>Todos os campos com (*) são de preenchimento OBRIGATÓRIO;</li></ol>   |                       |                         |               |   |  |
| 4.                       | Este formulário deve ser entregue devidamente datado e assinado conform<br>documento de identificação. Caso opte pelas assinaturas em formato digita<br>devem atender o Certificado ICP-Brasil; |                       |                         |               |   |  |
| DADO                     | OS PESSOAIS D   | O BENEFICIÁR          | શ૦                      |               |   |  |
|                          |   |                       |                         |               |   |  |
| Nome                     | Completo*:  |                       |                         |               | Data de Nascimento*:  |  |
| Nome                     | Completo*:  | Sexo*:                |                         | Profissão*:   | Data de Nascimento*:  |  |
| Nome<br>CPF*:            | Completo*:  | Sexo*:<br>Masculino   | C Femínino              | Profissão*:   | Data de Nascimento*:  |  |
| Nome<br>CPF*:<br>Doc. Id | Completo*:<br>Ientificação nº*:   | Sexo*:<br>C Masculino | Ĉ Feminino<br>Emissor*: | Profissão*:   | Data de Nascimento*:  |  |

Se o candidato for menor de idade, também devem ser preenchidos os campos "Dados do responsável legal". Nesses campos, deve constar as informações do pai ou da mãe, guardião ou tutor.



| Nome Completo:                          |                         |                   | Data de Nascimento |
|---|-------------------------|-------------------|--------------------|
| CPF*:                                   | Doc. Identificação nº*: | Emissor*:         | Data de Emissão*:  |
| Sexo*:                                  | Profissão:              |                   |                    |
| ⊂ Masculino ⊂ Feminino<br>Nome da Mãe*: |                         |                   |                    |
| Nome do Pai*:                           | N                       | aturalidade (Cida | ade/UF):           |
| E-mail Pessoal Principal*:              |                         |                   |                    |
|   | DDD + Telefone*         |                   | - Telefone*        |

Durante o preenchimento do formulário, deve-se atentar especialmente para:



- Todos os campos com (\*) são de preenchimento OBRIGATÓRIO.
- O endereço informado deve ser igual ao que aparece no seu comprovante de residência e em todos os anexos que exigem a informação do endereço do jovem.
- O formulário deve estar devidamente datado e assinado.

# Após atentar e seguir as instruções e as dicas anteriores, carregue todos os documentos. Em seguida, clique no botão "Enviar".

|                                    | OLA, JOVEM RURAL!  |
|------------------------------------|--|
| Ut                                 | tilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.                                    |
|                                    | Instruções:  |
| Somente são aceitos                | s arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg |
| Carregue todos os de               | locumentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.     |
|                                    |  |
|                                    | Documentos pessoais  |
|                                    | CPF  |
|                                    | Escolher arquivo CPF.jpg   |
|                                    | RG   |
|                                    | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |
|                                    | Comprovante de Residência  |
|                                    | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |
|                                    |  |
|                                    |  |
|                                    | Documentos escolares   |
|                                    | Comprovante de matrícula   |
|                                    | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |
|                                    | Anexo II - Termo de concordância da  |
|                                    | Escola/Instituição de Ensino   |
|                                    | Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido  |
|                                    |  |
|                                    | ENVIAR   |
|                                    |  |
|                                    | المراقب الم  |
| Cadastre-se                        |  |
| Faça login                         |  |
| Decreto que regulamenta o Programa | GOVENNO DO ESIADO<br>RIO GRANDE DO SUL   |
| Lei que cria o Programa            |  |

Aparecerá uma mensagem indicando que os documentos estão sendo enviados. Aguarde o sistema terminar o processamento, o que pode demorar caso os arquivos sejam muito grandes ou a conexão não esteja boa.

Importante: não saia nem atualize a página enquanto o sistema não terminar o processamento.



| Escolher arquivo 7 Envio dosos enviar.jpg  |  |
|--|--|
|  |  |
| RG do Responsavel Legal                    |  |
| Escolher arquivo 7 Envio dosos enviar.jpg  |  |
| Documentos escolares                       |  |
| Comprovante de matrícula                   |  |
| Escolher arquivo 7 Envio dosos enviar.jpg  |  |
| Anexo II - Termo de concordância da        |  |
| Escola/Instituição de Ensino               |  |
| Escolher arquivo 7 Envio dosos enviar.jpg  |  |
| Os documentos estão sendo processados. Não |  |
| saia nem atualize a página.                |  |
| ENVIAR                                     |  |
|  |  |

Após o envio, caso haja algum problema com a extensão ou o tamanho do arquivo, o sistema apresentará uma mensagem indicando qual arquivo apresentou problema e qual problema foi encontrado.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

### SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, jpeg, jpg, gif e png e o arquivo RG carregado não está em nenhuma dessas extensões. Ocorreu algum erro e o arquivo RG não foi carregado. Tente novamente. São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, jpeg, jpg, gif e png e o arquivo Comprovante de Residência carregado não está em nenhuma dessas extensões. O arquivo Comprovante de Residência carregado excede o tamanho máximo permitido (2 MB). Ocorreu algum erro e o arquivo Comprovante de Residência não foi carregado. Tente novamente. Ocorreu um erro com os documentos e a inscrição não pôde ser realizada. Tente novamente clicando aqui.

É importante deixar claro que **o** sistema não é capaz de verificar se os arquivos estão certos, se estão assinados e carimbados, se têm as informações corretas, se os documentos são do candidato certo, se estão legíveis ou se atendem a todos os requisitos do edital.

## Verificar estas questões é responsabilidade do candidato e de quem o está ajudando.

O sistema verifica apenas se extensão e o tamanho do arquivo podem ser aceitos e se, em todos os campos, foi carregado um arquivo, não sendo capaz de verificar se os documentos foram carregados nos seus respectivos campos ou se o mesmo documento foi enviado mais de uma vez em campos diferentes.



Se o sistema não encontrar nenhum problema, você será redirecionado a uma página com a seguinte mensagem: "Inscrição realizada com sucesso". Essa mensagem é a confirmação de que os arquivos foram enviados com sucesso e de que a **inscrição foi de fato realizada**.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Inscrição realizada com sucesso!

A partir desse momento, aguarde a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados. Você poderá conferir esta publicação no Diário Oficial do Estado e no site da SDR.



# 6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, é aberto o prazo para a interposição de recursos. Caso você deseje interpor recursos, é necessário que você faça login no sistema com o mesmo e-mail e senha cadastrados inicialmente. Depois de entrar no sistema, você deverá clicar na opção "Recursos" no menu superior direito.

|   | TO RURAL  |                              |  |  |                         |
|---|---|------------------------------|--|--|-------------------------|
| BOLSA JUVENTUDE RURAL   |   | SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN | SECRETARIA DE  | RURAL                                    |                         |
|   | ENVIE SEUS DOCUMENTOS   |                              | BOLSA JUVENTUDE RURAL  |  | INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR |
|   | Login<br>E-mai<br>Sey e-mail<br>Senha                               |                              |  | OLÁ, JOVEM RURAL!                        | 2                       |
| 1   | Noro usuairo? Cadastre-se aquí.<br>Esqueceu sua senta? Citipa aquí. |                              | BOLSA JUVENTUDE RURAL<br>Cadantes se<br>Faça Isgin<br>Decrete que regulamenta o Programa<br>Le que caso Programa | GIVENING INF ESTADO<br>RIO GRANDE DO SUL |                         |
| BOLSA JUVENTUDE RURAL<br>Cadastre-se<br>Faça login<br>Decreto que regulamenta o Programa<br>Lei que cria o Programa | EVENTERIO DE ESTADO<br>RO GRANCE DO SUL                             |                              |  |  |                         |

Após clicar no botão "Recursos" e fazer o login no sistema, você será redirecionado para uma página com um formulário para o envio dos documentos. Para que o pedido de recursos seja válido, obrigatoriamente deverá ser preenchido e estar devidamente assinado o "Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise", o qual deverá ser carregado no sistema. Os outros campos do formulário possibilitam o envio de outros documentos relativos ao pedido de reanálise. **Carregue somente** os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição. Para saber mais sobre a interposição de recursos, leia o edital.





BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

## OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar o pedido de recurso.

Atenção!

Avençaou O "Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise" é obrigatório. Se necessário, você pode usar os demais campos do formulário abaixo para enviar arquivos referentes a outros documentos.

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg.

Carregue SOMENTE os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição no Programa e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Formulário de Recursos

Formulário de Recursos e Reanálise (Anexo IV) Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Documentos pessoais

CPF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

RG

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Após carregar todos os documentos relativos ao pedido de recursos, clique em "Enviar" e aguarde o processamento dos arquivos. Se não houver erro na extensão ou no tamanho do arquivo, você será redirecionado a uma página informando sucesso no envio dos documentos, o que significa que o seu pedido de interposição de recursos foi enviado.



**BOLSA JUVENTUDE RURAL** 

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Recursos enviados com sucesso!





# 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de juntar a documentação e preencher os anexos que deverão ser enviados no momento da inscrição, é essencial que você leia o edital de forma detalhada para verificar os requisitos e opções de cada documento. Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

Os anexos deverão estar devidamente preenchidos, assinados, carimbados (quando for o caso) e legíveis. No caso de candidato menor de idade, o responsável legal deverá assinar conjuntamente os documentos. Para os casos em que o responsável legal pelo jovem for analfabeto, a assinatura deverá ser realizada a rogo, conforme instruções constantes no edital.